

2020

PLANO DE TRABALHO CUSTEIO –
Convênio 02/2020



SANTA CASA DE PEDERNEIRAS



ÍNDICE

Introdução.....3

Dados Cadastrais4

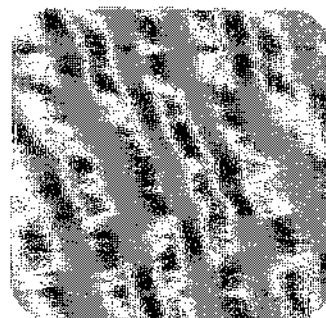
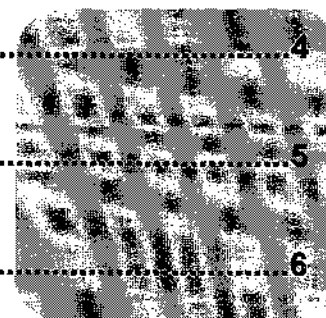
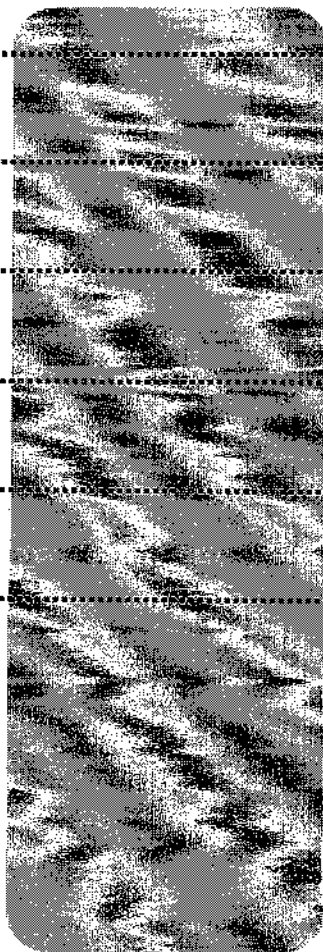
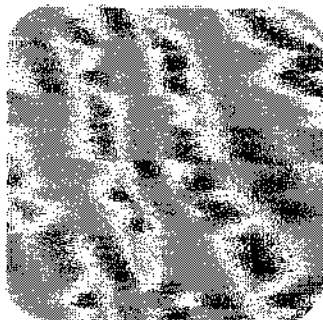
Identificação do Objeto.....5

Cronograma de Execução6

Cronograma de Desembolso.....6

Declaração7

Aprovação pela Concedente8





PLANO DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora do Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 46.687 habitantes (IBGE 2019). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em referência para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade em serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 161 funcionários (data base Julho/2019), esta entidade presta cerca de 9.000 atendimentos ambulatoriais e 180 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

b) Característica Geral do Hospital

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

[Handwritten signature]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

2. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			C.N.P.J. 53.816.153/0001-78		
CNES: 2791749		CNAE: 86.10-1-01 Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro					
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-000	DDD/Tel/Fax (14) 3283-8380	E-mail administrador@santacasapederneiras.com.br	
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328	Praça de Pagamento Pederneiras	
Responsável pela Instituição Claudinei Sipoli			C.P.F. 162.603.338-20		
C.I./Órgão Expeditor 4.269.189 SSP/SP	Cargo Provedor	Função Provedor		Telefone (14)99811-5610	
Endereço Rua Sebastião Nogueira, O-319, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P. 17.280-000	
Administração Angela Maria Kerche Constantino			C.P.F. 792.888.398-87		
C.I./Órgão Expeditor 8.855.314-0 SSP/SP	Cargo Administradora	Função Administradora		Telefone (14)98166-2785	
Endereço Rua Rio Branco, O-368, Centro, Pederneiras				C.E.P. 17.280-000	

ds



3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Custeio	01/01/2020	31/12/2020
Identificação do Objeto	<p>O objeto deste Plano de Trabalho é a cooperação técnica e financeira visando a prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos em Unidade Hospitalar. O recurso será utilizado para custear as despesas decorrentes da prestação de serviços hospitalares, tais como: despesas com pessoal, materiais e medicamentos, gêneros alimentícios, contratação de serviços, prestadores de serviços e outros insumos necessários para o cumprimento do Objeto.</p>	
Justificativa	<p>Em sua prestação de serviços à população o hospital gerencia custos das mais diversas origens, tais como: folha de pagamento, medicamentos e materiais hospitalares, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, manutenções preventivas e corretivas, destinação de resíduos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, combustíveis, assessorias, entre tantos outros.</p> <p>As demandas na área da saúde também são sempre crescentes. São razões como estas que justificam o estabelecimento de convênios com o Poder Público para o equilíbrio financeiro da Instituição.</p>	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Férias, Rescisões, Encargos, etc.) - anexo Medicamentos e Materiais (anexo) Gêneros Alimentícios Materiais de Higiene e Limpeza (anexo) Manutenção Preventiva e Corretiva Destinação de Resíduos (770 kg) Lavanderia (300 kg) Esterilização (1.500 kits) Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia Combustíveis Serviços e Assessorias Outros	12 meses 01/01/2020 à 31/12/2020	R\$ 3.955.400,00
TOTAL			R\$ 3.955.400,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor Mensal
Janeiro/2020	R\$ 308.526,32
Fevereiro/2020	R\$ 308.526,32
Março/2020	R\$ 308.526,32
Abril/2020	R\$ 308.526,32
Maior/2020	R\$ 308.526,32
Junho/2020	R\$ 308.526,32
Julho/2020	R\$ 308.526,32
Agosto/2020	R\$ 308.526,32
Setembro/2020	R\$ 308.526,32
Outubro/2020	R\$ 435.068,40
Novembro/2020	R\$ 435.068,40
Dezembro/2020	R\$ 308.526,32
TOTAL	R\$ 3.955.400,00



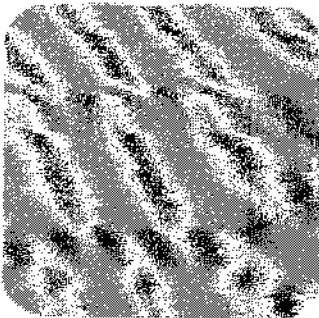
Claudinei Sipoli
Provedor



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

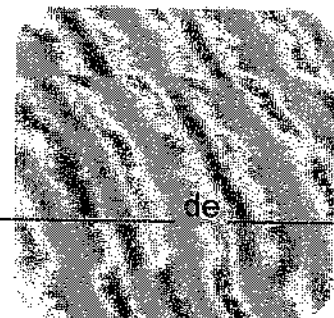
Pede deferimento,



Pederneiras, _____ de

de

de



Claudinei Sipoli
Provedor